

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO MARQUINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **ALLAN RUBSON HOLANDA SOTERO**, com CPF/CNPJ sob n.º 035.533.213-26, com **ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 2,66 HECTARES, E ÁREA CONSTRUÍDA 2,50 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 073/2026** e no **PARECER TÉCNICO Nº 038/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 28 de maio de 2026.



Luciano de Castro Chaves,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.